



PORTARIA COREN-PI N.º 238, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o requerimento interno do Coren-PI, feito pela Sra. Georgia Silva Soares Menor;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar a Conselheira **Sra. Georgia Silva Soares Menor - Coren-PI nº 445.730-TE** e as Colaboradoras, **Dra. Roseanne Nunes Barbosa Nadler - Coren-PI nº 267113-ENF** e **Dra. Lusia Nascimento Carvalho Silva – Coren-PI nº 478.440-ENF**, para realizarem visita na UBS Antônio Edgar da Silva, em virtude do processo de sindicância de nº 59/2019, na cidade de Colônia do Piauí – PI, no dia 11 de abril de 2023.

Art. 2º - Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Profissionais designados no art. 1º farão jus ao recebimento de diárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 03 de abril de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF